



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 319 – GAB / PMA, 24 de Maio de 2022.

PUBLICADO EM: 24 / 05 / 2022. Dispõe sobre a Decretação de Ponto Facultativo, no âmbito do Município de Almeirim, em Homenagem ao Aniversário do Distrito de Monte Dourado e dá outras providências.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
ESCRITURÁRIO

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que no dia 25 de maio é comemorado o Aniversário do Distrito de Monte Dourado – Almeirim - PA;

Considerando que é facultado a todos os Cidadãos e Cidadãs do Município de Almeirim, a livre manifestação e produção de homenagens ao Distrito de Monte Dourado, como forma de expressar sua cidadania e amor a esse lugar especial.

Considerando a Programação cultural que será realizada pela Prefeitura Municipal de Almeirim, em comemoração aos 55 anos do **Distrito de Monte Dourado**;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO, no dia 25 de Maio de 2022 (quarta-feira) e no dia 30 de maio de 2022 (segunda-feira), em todos os Setores que integram a Gestão Pública Municipal, no âmbito do Município de Almeirim, em face às Homenagens ao **ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE MONTE DOURADO**.

Art. 2º - Excluem-se desse Decreto, os Setores que prestam serviços essenciais e necessários ao atendimento da população, tais como: Hospitais, Unidades de Saúde, Defesa Civil, Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, Guarda Civil Municipal e Assistência Social.

Art. 3º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal